



TC 017.413/2017-6

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

Responsáveis: Debora Regina Ivanov Gomes (CPF 075.877.118-56); Manoel Rangel Neto (CPF 136.524.478-40); Roberto Gonçalves de Lima (CPF 077.225.478-85); Rosana dos Santos Alcantara (CPF 021.496.387-03)

Advogados: Beto Ferreira Martins Vasconcelos (OAB/SP 172.687); Clara Araujo Coutinho (OAB/SP 335.244); Eduardo Xavier (OAB/SP 207.671); Leonardo Barbosa Sousa (OAB/SP 407.327); Luís Felipe Valerim Pinheiro (OAB/SP 198.242); Marina Jacob Lopes da Silva Santos (OAB/SP 334.649); Marina Lacerda e Silva (OAB/DF 43.926).

Delegação / Subdelegação

DESPACHO DE SUBUNIDADE

Autorizo, com fulcro na delegação de competência conferida pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, por meio da Portaria GAB MINS ALC nº 2, de 19/11/2018 (BTCU 218/2018), art. 1º, inc. III, e na subdelegação conferida pelo titular da unidade técnica, por meio da Portaria Secex-Trabalho nº 2, de 28/3/2019 (BTCU 60/2019), art. 1º, inc. IV, a **prorrogação de prazo** solicitada pelos responsáveis acima identificados (peças 294, 295, 296 e 303), por **30 (trinta) dias**, resguardado seu direito de solicitar nova prorrogação ao senhor Relator, se houver motivo justo.

Ressalte-se que a prorrogação concedida é contada a partir do término do prazo inicialmente concedido e independe de notificação da parte, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU), art. 183, parágrafo único.

Nada obstante, os advogados que exercem a representação legal dos responsáveis foram cientificados por contato telefônico e receberam mensagem de correio eletrônico que os informou acerca da concessão da prorrogação, abaixo anexa.

Secex-Trabalho, 3ª DT, em 17 de maio de 2019.

assinado eletronicamente

Carlos Wellington Leite de Almeida

AUFC – Matr. 4215-3

Diretor

De: [Beto Ferreira Martins Vasconcelos | XVV Advogados](#)
Para: [Carlos Wellington Leite de Almeida](#)
Cc: [Clara Coutinho | XVV Advogados](#); [Eduardo Xavier | XVV Advogados](#); [Leonardo Barbosa Sousa | XVV Advogados](#); [Marina Jacob Lopes da Silva Santos | XVV Advogados](#); [Luis Felipe Valerim | XVV Advogados](#); [Marina Lacerda e Silva | XVV Advogados](#)
Assunto: Re: Prorrogação de prazo
Data: quinta-feira, 2 de maio de 2019 23:14:32
Anexos: [image001.png](#)
[image003.png](#)

Prezado Dr. Carlos Wellington,

Acusamos o recebimento de sua mensagem.

Muito obrigado pela pronta resposta.

Atenciosamente.

**XAVIER
VASCONCELOS
VALERIM**
advogados

Beto Vasconcelos
C +55 11 94388.4716
beto@xvvadvogados.com.br

Alameda Santos • 234 • 5º andar • Cj 505 (Novo)
São Paulo • SP • CEP 01418-000
T +55 (11) 4280.1601 (Novo)

SCS Quadra 09 • Bloco C • Torre C • Salas 1001-1003
Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília • DF • CEP 70308-200
T +55 (61) 2196.7842

xvvadvogados.com.br



Este e-mail é confidencial e protegido por sigilo profissional. Se não for o destinatário pretendido, favor não utilizar, copiar, divulgar ou distribuir esta mensagem. Pedimos, por gentileza, excluir esta cópia do seu sistema e nos informar imediatamente.

This e-mail is confidential and protected by attorney-client privilege. If you are not the intended recipient, please do not use, copy, spread or distribute this message. Please exclude this copy from your system and inform us immediately.

De: Carlos Wellington Leite de Almeida <CARLOSLA@tcu.gov.br>

Data: quinta-feira, 2 de maio de 2019 14:03

Para: Beto Ferreira Martins Vasconcelos | XVV Advogados <beto@xvvadvogados.com.br>

Cc: Clara Coutinho | XVV Advogados <clara.coutinho@xvvadvogados.com.br>, Eduardo Xavier | XVV Advogados <xavier@xvvadvogados.com.br>, Leonardo Barbosa Sousa | XVV Advogados <leonardo.barbosa@xvvadvogados.com.br>, Marina Jacob Lopes da Silva Santos | XVV Advogados <marina.jacob@xvvadvogados.com.br>, Luis Felipe Valerim | XVV Advogados <valerim@xvvadvogados.com.br>, Marina Lacerda e Silva | XVV Advogados <marina.lacerda@xvvadvogados.com.br>

Assunto: Prorrogação de prazo

TC 017.413/2017-6

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

Responsáveis: Debora Regina Ivanov Gomes (CPF 075.877.118-56); Manoel Rangel Neto (CPF 136.524.478-40); Roberto Gonçalves de Lima (CPF 077.225.478-85); Rosana dos Santos Alcantara (CPF 021.496.387-03).

Advogados: Beto Ferreira Martins Vasconcelos (OAB/SP 172.687); Clara Araujo Coutinho (OAB/SP 335.244); Eduardo Xavier (OAB/SP 207.671); Leonardo Barbosa Sousa (OAB/SP 407.327); Luís Felipe Valerim Pinheiro (OAB/SP 198.242); Marina Jacob Lopes da Silva Santos (OAB/SP 334.649); Marina Lacerda e Silva (OAB/DF 43.926).

Senhor Representante Legal.

Autorizo, com fulcro na delegação de competência conferida pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, por meio da Portaria GAB MINS ALC nº 2, de 19/11/2018 (BTCU 218/2018), art. 1º, inc. IIII, e na subdelegação conferida pelo titular da unidade técnica, por meio da Portaria Secex-Trabalho nº 2, de 28/3/2019 (BTCU 60/2019), art. 1º, inc. IV, alínea "a", a **prorrogação de prazo** solicitada pelos responsáveis acima identificados, por **30 (trinta) dias**, resguardado seu direito de solicitar nova prorrogação ao senhor Relator, se houver motivo justo.

Ressalto que a prorrogação concedida é contada a partir do término do prazo inicialmente concedido e independe de notificação da parte, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU), art. 183, parágrafo único.

Cordialmente,

Carlos Wellington Leite de Almeida

Diretor – 3ª Diretoria – Secex-Trabalho



Carlos Wellington Leite de Almeida
Tribunal de Contas da União (TCU)
Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais
E-mail: carlosla@tcu.gov.br Fone: (55-21) 3805-4206